



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 246 /2019/DLEG

Uruguaiana, 4 de junho de 2019.

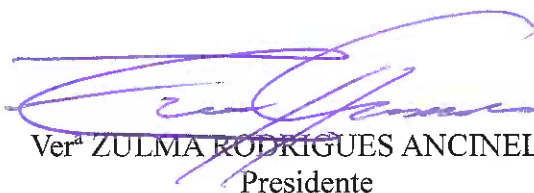
A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao requerimento nº 166/2019, do vereador Carmelo Madeira, protocolizado nesta Casa sob nº 494/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar ao setor competente que preste as seguintes informações sobre os valores apurados a partir de março de 2016 a título de honorários nas ações patrocinadas pelos Procuradores do Município.
2. Justifica-se o presente requerendo informações sobre o destino das verbas de honorários sucumbenciais, dos procuradores do Município, onde está sendo aplicada, e qual setor está administrando essas verbas, ou se estão sendo distribuídas as referidas verbas a quem de direito (advogados).

Atenciosamente,



Ver^ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente